



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento do Abrigo Provisório Municipal da Assistência Social.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que o município não dispõe de prédio próprio para abrigar as crianças acolhidas no abrigo provisório municipal, faz-se necessário a locação de imóvel para abrigar as crianças e adolescentes, que estão sob a tutela do município, haja visto que o número de crianças abrigas aumentou e com isso houve-se a necessidade da busca de um imóvel maior que comporte as necessidades dos menores e da equipe técnica que dá suporte para as crianças.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Rua Joaquim Costa, nº 141, Centro, Capanema-PA, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2021**

**Unidade Orçamentária:0501-Secretaria Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**Dotação Orçamentária:** 08.122.0054.2.016-Manutenção da Média Alta Complexidade-MAC

**Dotação Orçamentária:** 08.122.0054.2.018-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física  
33.90.90.15 – Locações de Imóveis

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 15 de março de 2021.

---

**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente